

Projeto de Lei do Senado n° 94, de 1992

Autoria: Senador Guilherme Palmeira (PFL/AL)**Iniciativa:****Ementa:**

cria, junto ao Banco do Brasil S.A., o Fundo de Incentivo à Atividade Rural no Nordeste - FINAR, define regras para sua utilização e das outras providências.

Assunto: -
Data de Leitura: 30/06/1992

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art. 100, § 1º, III, alínea c, da Constituição)
Destino: Ao arquivo
Último local: -
Último estado: 13/03/1995 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO

13/03/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA
Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIAL DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.
DCN2 14 03 95 PAG. 2984 A 3043

29/04/1993 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR COM MINUTA DE PARECER, CONCLUINDO POR AUDIÊNCIA DA CCJ.

17/03/1993 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Ação: RELATOR SEN MOISES ABRÃO.

10/08/1992 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos
Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

TRAMITAÇÃO

30/06/1992 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CAE (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS. DCN2 01 07 PAG 5506.

30/06/1992 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 94/1992

Data: 30/06/1992

Autor: Senador Guilherme Palmeira (PFL/AL)

Local: null

Descrição/Ementa: CRIA, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A., O FUNDO DE INCENTIVO A ATIVIDADE RURAL NO NORDESTE - FINAR, DEFINE REGRAS PARA SUA UTILIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.